

Reforma Tributária

Aspectos FEDERATIVOS

Sessão de Debates Temáticos sobre a Reforma Tributária – Senado Federal

Brasília, 29 de agosto de 2023

MINISTÉRIO DA
FAZENDA



Principais aspectos federativos

- 1 **Fundo Nacional de Desenvolvimento Regional (FNDR)**
- 2 **Fundo de Compensação dos Benefícios Fiscais**
- 3 **Conselho Federativo do IBS**
- 4 **Transição federativa**
- 5 **Autonomia para fixação de alíquotas**
- 6 **Contribuições estaduais (art. 19)**

1 Fundo Nacional de Desenvolvimento Regional (FNDR)

FINANCIAMENTO PELA UNIÃO:

2029	2030	2031	2032	A partir de 2033
R\$ 8 bi	R\$ 16 bi	R\$ 24 bi	R\$ 32 bi	R\$ 40 bi

DESTINAÇÃO

- Fomento a **atividades produtivas**, inclusive via subvenções econômicas e financeiras
- Estudos, projetos e obras de **infraestrutura**
- Desenvolvimento **científico** e **tecnológico** e **inovação**

(Prioridade a projetos com ações de preservação ambiental)

A definição dos critérios
de distribuição do FNDR
é uma decisão política
a ser tomada pelo
Congresso Nacional

2 Fundo de Compensação dos Benefícios Fiscais

FINANCIAMENTO PELA UNIÃO:

2025	2026	2027	2028
R\$ 8 bi	R\$ 16 bi	R\$ 24 bi	R\$ 32 bi
2029	2030	2031	2032
R\$ 32 bi	R\$ 24 bi	R\$ 16 bi	R\$ 8 bi

* Disponibilização às empresas a partir de 2029.

R\$ 160 bi são suficientes?!

Estimativa a partir de dados dos Estados:
R\$ 150 bi (valores de 2022)

- **R\$ 50 bi são comerciais/portuários:** serão reduzidos 20% ao ano de 2029 a 2033, conforme a LC 160/2017, e **não** têm cobertura do Fundo de Compensação
- **R\$ 100 bi são industriais:** passíveis de serem cobertos pelo Fundo de Compensação (desde que concedidos por prazo certo e sob condição)
- Os recursos remanescentes serão transferidos ao FNDR

3 Conselho Federativo do IBS

Papel do Conselho

**ENTIDADE
ESTRITAMENTE
TÉCNICA,**
responsável por
operacionalizar as regras
definidas em lei
complementar a ser
debatida e deliberada
pelo Congresso Nacional

ATUAÇÃO MAIS RESTRITA DO QUE A DE COLEGIADOS ATUAIS:

	Confaz (ICMS)	Comitê Gestor do SIMPLES	Conselho Federativo
É vinculado e presidido pela União	Sim	Sim	Não
Decide sobre benefícios fiscais	Sim	Não	Não
Institui novas regras do tributo	Sim	Sim	Não
Regulamenta a fiscalização, cobrança e dívida ativa	Não	Sim	Não
Uniformiza interpretação	Não	Não	Sim
Gere a arrecadação e distribuição conforme regras pré-definidas	Não	Sim	Sim

3 Conselho Federativo do IBS

Papel do Conselho

ESSENCIAL PARA:

- Assegurar que estados e municípios **não dependam de repasses** uns dos outros
 - Viabilizar a **transição federativa** de 50 anos
 - Permitir a cobrança de um **IVA municipal**
 - Garantir o **ressarcimento dos créditos acumulados** às empresas
- (entre outros aspectos)

Governança do Conselho

A União NÃO compõe o Conselho Federativo.

O modelo de governança aprovado pela Câmara foi fruto de decisão política, assim como eventuais aperfeiçoamentos promovidos pelo Senado Federal também serão.

4 Transição Federativa

A transição de 50 anos na distribuição da receita, aliada aos efeitos econômicos da Reforma, possibilita ganhos para praticamente todos os entes federados.

De 2029 a 2078

Uma **parcela decrescente** da receita será distribuída conforme a **participação atual** dos entes na receita total e uma **parcela crescente** será distribuída para o **estado e o município de destino**.

Seguro-receita

3% da parcela do IBS distribuída pelo destino são usados para **compensar os entes** com maior queda da participação no total da receita

Dados do IPEA:

Sem crescimento adicional:

60% dos estados e 82% dos municípios ganham.

Com crescimento adicional:

praticamente todos ganham.

Cenário pessimista - PIB crescendo 1,5% a.a.

Período	Ano 10	Ano 20	Ano 30	Ano 40	Ano 50
Estados	-	-	-	-	-
Municípios	4	13	28	32	32

Cenário otimista - PIB crescendo 2,5% a.a.

Período	Ano 10	Ano 20	Ano 30	Ano 40	Ano 50
Estados	-	-	-	-	-
Municípios	-	-	-	3	5

5

Autonomia para fixação das alíquotas

- As alíquotas de referência do IBS e da CBS serão fixadas pelo Senado Federal.
- **Os entes federativos poderão fixar suas alíquotas por meio de lei específica. Caso não o façam, as alíquotas de referência prevalecerão.**
- Durante o período de transição, as alíquotas de referência do IBS e da CBS serão revisadas anualmente pelo Senado Federal com vistas à manutenção da carga tributária.

6

Contribuições estaduais (art. 19)

- Decisão política da Câmara dos Deputados
- Redação ampla dá margem a insegurança jurídica
- O Governo é favorável à busca de soluções para garantir a receita das contribuições que já existem hoje

Muito obrigado!

Bernard Appy

Secretário Extraordinário da Reforma Tributária
Ministério da Fazenda

Saiba mais:

gov.br/reformatributaria

MINISTÉRIO DA
FAZENDA

